



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 764/22 – CV

Votorantim, 29 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor



Em atenção ao Ofício de nº 341/22, datado de 27 de setembro de 2022, através do qual nos encaminha a indicação de nº 495/22, de autoria do nobre vereador **ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**, apresentada durante a 34ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 27 de setembro de 2022, temos a informar que a Unidade de Saúde do Promorar é uma unidade que segue o modelo de Habilitação da Estratégia de Saúde da Família, que segue as determinações e configurações da Lei Federal nº 11.350, de outubro de 2006.

O profissional médico que atua nessa unidade é o médico de saúde da família, que tem como formação generalista, ou seja, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde; sua formação permite o atendimento nas especialidades de clínica geral, pediatria e ginecologia, sendo que nos casos mais complexos, os pacientes são atendidos inicialmente nessa unidade e posteriormente encaminhado para um profissional médico especialista.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL